



Portaria n° 005/2023/CMP

Piçarra – PA, 06 de Janeiro de 2023.

**Designa Servidor Municipal, para
exercer função de Fiscal de Contratos.**

A Senhora **CARMEM LÚCIA LEITE BARBOSA MEDEIROS**, Presidente da Câmara Municipal de Piçarra, Estado do Pará, no uso das atribuições legais conferidas pelo cargo e, nos termos da lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nós termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei n° 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pelo ente público;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do fiscal contratual de zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Câmara Municipal, bem como verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a função Fiscal de contratos o Senhor, **Artur Max Silva** do RG n° 1.379.028 SSP/TO e do CIC/MF n°. 058.100.102-88, servidor da Câmara Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Piçarra, Estado do Pará, aos seis dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e três.

CARMEM LÚCIA LEITE BARBOSA MEDEIROS
Presidente da Câmara Municipal de Piçarra